



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI N.º 0193 / 99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprovou , e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada “**JOAQUIM FÉLIX MOREIRA – BIGODE**” a escola municipal de nucleação rural , que está sendo construída na divisa dos Córregos Santo Antônio e Florentinos.

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 19 de maio de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES
Prefeito Municipal